



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

sexta-feira, 29 de julho de 2016

Ano IV - Edição nº 00186 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A6F5DAE102D2FB4A7409F68B4F777E19

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2014
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2014
9º TERMO ADITIVO DE PRAZO; CONTRATO Nº. 071/2014
9º TERMO ADITIVO DE PRAZO; CONTRATO Nº. 075/2014
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO NOVA REDENÇÃO-BAHIA; **CONTRATADA:** SP ENGENHARIA AMBIENTAL, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO prorrogação do **prazo de vigência** e **prazo de execução** das obras referentes ao contrato nº 076/2014, celebrado entre os contratantes, sendo que o **prazo de vigência** será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado a partir da assinatura deste aditivo e o **prazo de execução** das obras será de 120 (cento e vinte) dias contados do recebimento da ordem de serviço, atendendo ao interesse público. **DATA DO ADITIVO:** 05/07/2016; Nova Redenção, 05 de julho de 2016. Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo – Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO NOVA REDENÇÃO-BAHIA; **CONTRATADA:** SP ENGENHARIA AMBIENTAL, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO prorrogação do **prazo de vigência** e **prazo de execução** das obras referentes ao contrato nº 077/2014, celebrado entre os contratantes, sendo que o **prazo de vigência** será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado a partir da assinatura deste aditivo e o **prazo de execução** das obras será de 120 (cento e vinte) dias contados do recebimento da ordem de serviço, atendendo ao interesse público. **DATA DO ADITIVO:** 05/07/2016; Nova Redenção, 05 de julho de 2016. Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo – Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

9º TERMO ADITIVO DE PRAZO; CONTRATO Nº. 071/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO BAHIA; **CONTRATADA:** SP ENGENHARIA AMBIENTAL, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 071/2014, celebrado entre os contratantes, o qual passará a vigorar de 06 de julho de 2016 a 06 de setembro de 2016, atendendo ao interesse público. **DATA DO ADITIVO:** 06/07/2016; Nova Redenção, 06 de julho de 2016. Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo- Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

9º TERMO ADITIVO DE PRAZO; CONTRATO Nº. 075/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO BAHIA; **CONTRATADA:** *SP ENGENHARIA AMBIENTAL, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA*. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 075/2014, celebrado entre os contratantes, o qual passará a vigorar de 06 de julho de 2016 a 06 de setembro de 2016, atendendo ao interesse público. **DATA DO ADITIVO:** 06/07/2016; Nova Redenção, 06 de julho de 2016. Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo- Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Outros



Prefeitura Municipal de Nova Redenção – BA
Avenida Nascer do Sol, S/n – Centro – CEP 46835-000
CNPJ/MF N.º 16.245.334/0001 – 65
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

A Secretária Municipal de Educação e a Presidente do Conselho Municipal de Educação de Nova Redenção - BA, fazem saber a todos que interessar, que ficam convocadas as reuniões para escolha dos Membros do Conselho Municipal de Educação sob sua responsabilidade, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 003/2013 de 14 de outubro de 2013, na seguinte forma:

Escolha de 01 (um) representante dos trabalhadores em educação do Magistério efetivos e concursados em função Técnica Pedagógica, composta pelo pessoal do pedagógico da SEMEC e os Coordenadores Pedagógicos das Escolas;

Escolha de 01 (um) dos Diretores das Instituições de Ensino, em reunião composta pelos gestores das Escolas Municipais;

As reuniões para a escolha das representações acima citadas acontecerão no dia 02 de agosto do corrente ano, às 9:30 horas da manhã no Auditório do Educandário Rômulo Galvão, localizado à Avenida José Joaquim de Souza, Centro – Nova Redenção – BA CEP 46.835-000.

Nova Redenção - Ba, 28 de julho de 2016.

Daniela Carvalho Bahia de Sá Teles

- Gestora da Educação -

Luzinete Silva Souza Barreto

Pres. do Conselho Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Prefeitura Municipal de Nova Redenção – BA
Avenida Nascer do Sol, S/n – Centro – CEP 46835-000
CNPJ/MF N.º 16.245.334/0001 – 65
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016

A Secretária Municipal de Educação e a Presidente do Conselho Municipal de Educação de Nova Redenção - Ba, fazem saber a todos que interessar que ficam convocadas as reuniões para escolha dos Membros do Conselho Municipal de Educação sob sua responsabilidade, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 003/2013 de 14 de outubro de 2013, na seguinte forma:

Escolha de 02 (dois) representantes dos estudantes, maiores de 18 (dezoito) anos, matriculados nas Instituições do Sistema Municipal de Ensino – SME e ou, mediante declaração do gestor escolar de sua regular matrícula, respeitadas as indicações das organizações estudantis legalmente existentes;

Escolha de 02 (dois) representantes de membros dos Conselhos Escolares pertencentes a Unidades Executoras, Associações de Pais e mestres, etc. existentes no âmbito nas Instituições do Sistema Municipal de Ensino – SME, mediante declaração do gestor escolar de sua regular atuação nos organismos supracitados;

Escolha de 02 (dois) representantes das associações Rurais e de bairros, dos movimentos populares e entidades da sociedade civil, através da comprovação de existência da referida entidade mediante apresentação do Cartão do CNPJ, da Ata de Posse da Diretoria ou Estatuto Social que comprove que o representante pertence aos quadros da entidade;

Escolha de 02 (dois) representantes de pais e ou responsáveis de alunos matriculados nas Instituições do Sistema Municipal de Ensino – SME, mediante declaração nominal do gestor escolar de que o mesmo possui filho ou responsável matriculado na Instituição, respeitadas as indicações das organizações de representação de pais e ou responsáveis legalmente existentes;

As reuniões para a escolha das representações acima citadas acontecerão no dia 02 de agosto do corrente ano, às 09h30min da manhã, no Auditório do Educandário Rômulo Galvão, localizado à Avenida José Joaquim de Souza, Centro – Nova Redenção – BA CEP 46.835-000.

Nova Redenção - Ba, 28 de julho de 2016.

Daniela Carvalho Bahia de Sá Teles

- Gestora da Educação -

Luzinete Silva Souza Barreto

Pres. do Conselho Municipal de Educação